



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

### ***PORTARIA Nº. 017/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.***

***COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PERTINENTES AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, GERIDO PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.***

***O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO,***  
*no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:*

*Considerando o Termo de Adesão 0119/2012 – Plano Operacional nº 3431/2019;*

*Considerando a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2012, na qual disciplina o Programa de apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento as atividades Rurais;*

*Considerando a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.*

### ***RESOLVE:***

***Art. 1º*** - *Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, gerido pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidas no Edital de Chamamento, bem como as disposições do Decreto Federal nº 7.775/2012.*

***Art. 2º*** - *A Comissão de Seleção de que se trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:*

***I – PRESIDENTE: José Parcelli Magalhães de Oliveira***  
***CPF: 245.582.653-87***